



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
**EDITAL Nº 1/2024/EIXO-SERVIÇOS**

A **DIRETORA DE INTELIGÊNCIA**, designada pela Portaria nº 1.420, publicada em 31 de janeiro de 2023 no Diário Oficial da União, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, observada a subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI 44060042) e a Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (38102977), do Secretário - Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve tornar público que o presente edital de Audiência Pública está aberto, com o propósito de consultar o mercado nacional e internacional acerca da prospecção para futura contratação de serviços de pesagem de veículos em movimento.

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Audiência Pública destina-se ao desiderato de diligenciar o mercado nacional e internacional, no que concerne à propositada prospecção de Sistemas de Pesagem em Movimento (WIM), instruída no processo 08650.073849/2024-35, com o intuito de conhecer tecnologias e serviços disponíveis no mercado, assim como, fomentar a transparência e propiciar um amplo escrutínio no âmbito desta empreitada.

1.2. A presente audiência pública tem sua fundamentação descrita nos art. 32 a 35 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece as normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e no Decreto 10.889, de 9 de dezembro de 2021, quanto a participação de agentes públicos em audiências:

### [Lei nº 9784/1999]

Art. 32. Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Art. 33. Os órgãos e entidades administrativas, em matéria relevante, poderão estabelecer outros meios de participação de administrados, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas.

Art. 34. Os resultados da consulta e audiência pública e de outros meios de participação de administrados deverão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 35. Quando necessária à instrução do processo, a audiência de outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

### [Decreto 10.889/2021]

Art. 15. Os representantes de interesses poderão ser ouvidos:

...

II - em audiência pública, como expositores.

## 2. DOS OBJETIVOS

2.1. A condução desta Audiência Pública visa alcançar diversos objetivos:

2.1.1. Buscar informações técnicas essenciais e abrangentes com o intuito de orientar o processo de prospecção de Sistemas de Pesagem em Movimento (WIM), por meio de valiosas contribuições provenientes de representantes legais e/ou fabricantes especializados nesse segmento.

2.1.2. Esclarecer eventuais dúvidas ou questionamentos que possam surgir quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidos nos testes de funcionamento do sistema pretendido pela Polícia Rodoviária Federal.

2.1.3. Facilitar uma divulgação abrangente dos critérios técnicos, requisitos e regras de negócio identificados pela necessidade da PRF, possibilitando a interação da PRF com o mercado, promovendo transparência e alinhamento de expectativas no processo de contratação.

2.1.4. Avaliar a capacidade do mercado nacional e internacional em fornecer o objeto pretendido, conforme as especificações explicitadas.

2.1.5. Fortalecer o processo de prospecção, promovendo a participação ativa dos interessados, assegurando a eficácia e eficiência na consecução dos objetivos da Polícia Rodoviária Federal.

2.1.6. Fornecer uma explanação acerca dos testes que a PRF pretende aplicar, haja vista o entendimento de que a realização de testes se mostra como pilar fundamental do processo de verificação da viabilidade em diferentes cenários de atuação da Polícia Rodoviária Federal (PRF), de modo a garantir que o objeto possa suportar as condições adversas e exigências do ambiente operacional, garantindo que o equipamento utilizado seja confiável, durável e apto a enfrentar os rigores do trânsito de rodovias federais.

### 3. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS

3.1. O Aviso e seus Anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio <<https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/credenciamentos-audiencias-e-chamamento-publico>>.

3.2. Nesse mesmo endereço eletrônico serão indicados os links de acesso à sessão pública e do vídeo para acompanhamento.

### 4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuição que venha a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação poderá apresentá-la na forma definida neste Edital.

4.1.1. Entende-se por contribuição a apresentação de mensagem em texto, áudio ou vídeo com sugestões para a necessidade da PRF, ou, quando for o caso, de sugestões fundamentadas de modificação, supressão ou acréscimo aos requisitos pré-definidos, bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos neste Edital.

#### 4.2. Da realização:

4.2.1. A audiência pública será realizada por meio da plataforma **Participa + Brasil**, da **Presidência da República**, disponível no endereço <<https://www.gov.br/participamaisbrasil>>.

4.2.2. Para participar, o interessado deverá acessar a plataforma **Participa + Brasil** e realizar seu cadastro, segundo procedimentos adotados pela ferramenta.

4.2.3. As contribuições deverão ser dirigidas à Polícia Rodoviária Federal através da plataforma **Participa + Brasil**, cujas forma de acesso e orientações estão disponíveis na própria ferramenta.

#### 4.3. Da audiência pública:

4.3.1. A audiência pública será realizada **no dia 17 de julho de 2024, das 10h às 12h**, no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/ap-prf-2024-sistema-pesagem-win>>.

4.3.2. A participação da equipe responsável pela audiência pública será transmitida através de vídeo de acompanhamento, com utilização do aplicativo Google Meet, serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo Google, através do link <<https://meet.google.com/wkn-debr-ihy>>.

4.3.2.1. A transmissão será gravada, cujos arquivos resultantes serão arquivados pela PRF e seu conteúdo transcrito em documento texto, sendo parte da respectiva Ata de Audiência Pública.

4.3.2.2. As participações serão registradas através da plataforma **Participa + Brasil**.

4.3.2.3. A partir das participações registradas na plataforma, conforme subitem anterior, havendo interesse do interessado, a equipe responsável poderá abrir participação verbal, com tempo limitado, a critério da presidência da comissão da audiência pública.

4.3.2.4. As informações sobre o aplicativo Google Meet estão disponíveis no sítio <<https://meet.google.com/>>.

4.3.3. Toda participação através do **Participa + Brasil** terá associada o registro do usuário logado na plataforma, sendo tais informações utilizadas para identificar o participante, que terá seus dados registrados na respectiva ata.

4.3.4. A participação na sessão virtual compreenderá as seguintes etapas:

- I - Para participar e inserir suas contribuições, o usuário deverá estar logado.
- II - Após logado, o conteúdo do **Participa + Brasil** pode ser acessado na página principal ou por meio do menu localizado no canto superior esquerdo ou através do link disponibilizado no sítio indicado para o evento.
- III - O participante fará sua manifestação no campo específico do formulário da audiência pública.
- IV - As contribuições estarão disponíveis na página da consulta para análise e avaliação da equipe responsável pela condução da audiência pública.
- V - O responsável pela condução da audiência pública fará aprovação ou a recusa de cada uma das contribuições recebidas, de acordo com sua avaliação.
- VI - Com apoio da Equipe de Planejamento e da Equipe de Prospecção, a equipe responsável pela condução da audiência pública fará sua avaliação acerca da manifestação recebida, podendo, se assim entender, informar prazo para apresentação de análise.

4.3.5. As contribuições não manifestadas durante a realização da audiência pública serão analisadas posteriormente pela equipe responsável pela condução do evento, cuja resposta será encaminhada ao usuário que fez o registro e será incluída na ata do evento.

4.3.6. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.3.7. A PRF reserva o direito de não discutir durante a audiência as contribuições recebidas.

4.3.8. O resultado da análise das contribuições será publicado no **Participa + Brasil**, após avaliação da área demandante e antes da abertura do certame licitatório.

4.3.9. Se ao final do prazo para o encerramento da audiência ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, por meio do e-mail <ssint@prf.gov.br>, sendo tempestivas as participações recebidas em até 01 (um) dia antes da publicação do resultado de que trata o subitem anterior. O e-mail deverá indicar, no campo assunto, a descrição "**Audiência Pública - Sistema de Pesagem em Movimento (WIN)**".

4.3.10. Os participantes da equipe responsável pela condução da audiência pública e suas competências serão indicados em portaria específica da Diretoria de Administração da PRF.

## 5. IMPUGNAÇÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para a conclusão da etapa de consulta pública.

5.1.1. As impugnações não suspendem os prazos previstos no Edital.

5.2. Caberá à Equipe de Planejamento e de Prospecção manifestar-se, quando motivada, a respeito das impugnações recebidas, proferindo sua decisão antes da data de realização do evento.

5.3. As respostas serão juntadas ao processo administrativo e ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

5.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização da audiência pública, republicando-se o Edital.

5.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelos participantes, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

5.6. Outras dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao e-mail <ssint@prf.gov.br>, e o e-mail deverá indicar, no campo assunto, a descrição "**Audiência Pública - Sistema de Pesagem em Movimento (WIN)**".

## 6. INFORMAÇÕES E DADOS PESSOAIS

- 6.1. Os participantes permitem a utilização de informações e dados resultantes da audiência pública para a futura confecção de Termos de Referência, editais de licitação, minutas de contrato e outros documentos congêneres, com ou sem indicação de autoria.
- 6.2. As manifestações enviadas pelos interessados serão anexadas aos autos do processo de audiência pública, ressalvadas eventuais informações de natureza industrial, tecnológica ou comercial que devam ser mantidas sob sigilo.
- 6.3. Na coleta e no tratamento de dados pessoais dos participantes desta audiência pública, bem como de seus profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios, serão observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Todos os e-mails endereçados ao <ssint@prf.gov.br>, deverão trazer, no campo assunto, a descrição "**Audiência Pública - Sistema de Pesagem em Movimento (WIN)**".
- 7.2. Para a contagem dos prazos previstos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 7.2.1. Os prazos indicados em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.
- 7.3. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa que deseje acessá-la, respeitados, quando houver, limites de capacidade da plataforma.
- 7.4. A audiência pública objetiva o cumprimento ao que dispõe o artigo 32 a 35, da Lei nº 9.784/1999, não dando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pela PRF.
- 7.5. As normas desta audiência pública serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da prospecção.
- 7.6. Nenhum compromisso de exclusividade, preferência ou de aquisição imediata ou futura das soluções será devido aos interessados em razão da participação na audiência pública ou da realização das atividades previstas neste Edital.
- 7.7. Esta audiência pública não implica no desembolso de recursos por parte do órgão ou da entidade da Administração.
- 7.7.1. Os proponentes, seus prepostos, empregados, colaboradores e subcontratados arcarão integralmente com todos os custos decorrentes de sua participação na audiência pública, inclusive tributos, encargos, serviços de qualquer natureza, materiais, frete, consultoria, operação, instalação, recursos humanos, infraestrutura, e/ou quaisquer outros custos e ônus.
- 7.7.2. Não haverá qualquer forma de remuneração, indenização ou apoio financeiro para a realização das atividades previstas neste Edital.
- 7.8. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Administração e os participantes desta audiência pública.
- 7.9. Nenhum dos participantes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto desta audiência pública, o que deve ser observado, ainda, por seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.
- 7.9.1. O descumprimento poderá levar à aplicação das sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis, bem como à instauração do processo administrativo de responsabilização previsto na Lei Federal nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).
- 7.10. A Administração, a qualquer momento e visando o interesse público, poderá revogar ou suspender a presente audiência pública, sem que isso gere quaisquer direitos aos interessados ou a terceiros.
- 7.11. Quando não realizadas mediante publicação na imprensa oficial, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada pelo mesmo meio de manifestação do interessado, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento.
- 7.12. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados ou o horário limite, o Presidente dará por finalizada a audiência pública.

7.13. Os casos omissos serão solucionados pela Equipe de Planejamento à luz das disposições previstas na Lei nº 10.973/2004, na Lei nº 9.784/1999 e demais legislações relacionadas.

7.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta audiência pública, não resolvidas na esfera administrativa, fica eleito o foro da comarca do Distrito Federal.

**NADIA ZILOTTI ALENCAR**

Diretora de Inteligência

ANEXO DO EDITAL:

Anexo I - Especificações (SEI 57507479)

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **NADIA ZILOTTI ALENCAR, Diretor(a) de Inteligência**, em 04/07/2024, às 10:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **57506443** e o código CRC **65DF15B6**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF, CEP 70610-909  
Telefone: (61) 2025-6703 - E-mail: eixo.servicos@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08650.073849/2024-35



SEI nº 57506443